

**INSTITUTO DE MEDICINA INTEGRAL PROFESSOR FERNANDO
FIGUEIRA - IMIP**

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO EXTERNO SIMPLIFICADO PARA
CURSO DE FORMAÇÃO PRÁTICA EM PESQUISA CLÍNICA Nº 003/2023
DIRETORIA DE PESQUISA - PROCESSO Nº 003/2023**

O Instituto de Medicina Integral Professor Fernando Figueira - IMIP, por intermédio de sua Presidente Silvia Rissin, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados a realização de processo seletivo para o ingresso de profissionais da área da saúde para **Curso de Formação Prática em Pesquisa Clínica** no IMIP. A realização deste processo far-se-á segundo as normas do presente edital.

Este Edital está disponibilizado no *site* www.imip.org.br (no link principal da PESQUISA).

1. NORMAS GERAIS

1.1. O Processo Seletivo é de responsabilidade da Comissão Organizadora do Concurso.

1.2. A ausência a qualquer dos eventos dos processos seletivos desclassificará automaticamente o candidato.

1.3. Os candidatos deverão comparecer a qualquer dos eventos munidos de documento oficial de identificação com foto e o comprovante de inscrição. Sem esses documentos, o candidato não poderá participar do concurso.

1.4. As inscrições encerrar-se-ão no dia fixado neste Edital.

1.5. As inscrições implicam o reconhecimento e a aceitação, pelo candidato, das condições totais previstas neste Edital.

2. DO OBJETO

2.1. O presente processo tem por objeto selecionar profissionais da área da saúde de nível superior para **Curso de Formação Prática em Pesquisa Clínica** consoante demonstrativos abaixo, nos termos dos princípios constitucionais da administração pública, em especial o da impessoalidade, com os recursos oriundos do IMIP.



3. CURSO

3.1. Objeto: Capacitação em pesquisa clínica por meio de atividades teóricas com ênfase em prática em serviço no Centro de Pesquisa Clínica (CPC), sob supervisão da coordenação do CPC.

3.2. Descrição do conteúdo teórico: Conhecimento básico em pesquisa clínica, boas práticas clínicas, assuntos regulatórios e éticos, noções de bioestatística, planejamento e gerenciamento dos estudos clínicos, gestão da qualidade, monitoramento de eventos adversos e tecnologias aplicadas aos estudos clínicos.

3.2. Descrição do conteúdo prático: Compreender e organizar documentos dos estudos; participar de todas as atividades relacionadas aos estudos clínicos, processos regulatórios: acordo de confidencialidade, formulário de viabilidade, estudo do protocolo, inserção do projeto em plataformas institucionais e na plataforma Brasil e análise contratual e orçamentária; assistenciais: coleta e conferência de amostras biológicas, realização de eletrocardiograma, preparo e infusão de produto sob investigação, coleta de dados clínicos, compreender o processo de consentimento; processos gerenciais: controle de estoque de medicamentos, utilização de ferramentas de recrutamento de participantes de pesquisa, controle da agenda dos participantes de pesquisa. Obs. As atividades serão direcionadas de acordo com a categoria profissional.

3.3. Avaliação: uma prova teórica e prática ao término do curso

3.4. Requisitos: Graduação em saúde (Enfermagem, Farmácia, Biomedicina, Fonoaudiologia, Medicina, Psicologia, Biologia, Fisioterapia, Terapia Ocupacional); Desejável Inglês Básico.

3.5. Vagas: 03 (três).

3.6. INÍCIO DO CURSO: 01 de fevereiro de 2024

3.7. CARGA HORÁRIA TOTAL: 168h

3.8. CARGA HORÁRIA SEMANAL: 8 (oito) horas

3.9. HORÁRIO: 8h às 17 h, uma vez por semana às quintas-feiras.

3.10. DURAÇÃO DO CURSO: 5 (cinco) meses totalizando 168h, sendo 42 horas teóricas e 126 horas práticas.

3.11. INVESTIMENTO:

- a) Taxa de inscrição: R\$ 100,00. Depósito em conta **CNPJ 10.988.301/0001-29 Inst. Med. Int. Prof. F. Figueira - IMIP – Banco Bradesco, agência: 0286 e C/C: 20825-6.**



- b) Matrícula no valor de R\$ 150,00 + 5 mensalidades de R\$ 350,00 totalizando R\$ 1.900,00 ou pagamento à vista no valor total de R\$ 1.615,00.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. As inscrições serão realizadas, por meio do formulário online <https://redcap.link/cursoformacaopraticaempesquisaclinica> entre o dia 01 de novembro de 2023 ao dia 12 de janeiro de 2024, das 8h às 16 horas, observando-se o fuso horário do Recife/PE (GMT -3), conforme cronograma descrito no ANEXO I.

4.2. Para admissão ao processo de seleção o candidato deverá preencher correta e integralmente a ficha de inscrição online <https://redcap.link/cursoformacaopraticaempesquisaclinica> e apresentar no ato da inscrição, juntamente com a documentação abaixo:

a) Currículo simplificado (ANEXO II);

b) Cópia de documento de Identidade (Serão aceitos como documento de identidade: cédula de identidade; carteira funcional expedida por órgão público, reconhecida por lei federal como documento de identidade válido em todo território nacional; carteira de identidade expedida por comando militar [ex:ministério militar, pelo Corpo de Bombeiros ou Polícia Militar]; passaporte brasileiro válido; carteira nacional de habilitação expedida pelo DETRAN, carteira de identidade expedida por órgão fiscalizador do exercício de profissão regulamentada por lei; e carteira de trabalho e previdência social-CTPS.);

c) Cópia do CPF;

d) Cópia de comprovante de endereço atualizado (Serão aceitos como comprovante de Residência, desde que emitidos há no máximo no máximo 03 [três] meses e comprovadamente recebidos, via Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos ou congêneres, cuja identificação [nome e endereço do titular] esteja impressa diretamente no próprio documento: Correspondência expedida por órgãos oficiais das esferas Federal, Estadual e Municipal; Correspondência expedida por Instituições Bancária Pública ou Privada, administradoras de cartão de crédito; Excepcionalmente e desde que o nome do candidato esteja impresso na própria fatura ou correspondência, qualquer um dos seguintes documentos: conta de energia elétrica, água. É permitida, ainda, a apresentação de qualquer um dos documentos anteriormente relacionados em nome de terceiros, mediante comprovação do grau de parentesco, em nome dos ascendentes e

descendentes de primeiro grau, sogro ou sogra, e, em caso de cônjuge ou companheiro, apresentação da Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável);

e) Cópia do Diploma de Graduação;

4.3. Será de responsabilidade exclusiva do candidato a fidelidade, integralidade e correção dos dados por ele informados, notadamente quanto aos dados pessoais e de contato (ex: e-mail, telefone), através dos quais poderão ser enviadas informações e links para participação de etapas do processo seleção de modo que o não recebimento destes links e/ou informações, em decorrência de erro ou divergência em qualquer destes dados, será de culpa exclusiva do candidato.

4.4. Só serão deferidas as inscrições com preenchimento do formulário online anexando a documentação completa, não sendo aceita a apresentação de novos documentos de comprovação após a inscrição, salvo as exceções expressamente previstas neste Edital.

4.5. Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições de forma a permitirem com clareza a identificação.

4.6. Caso a documentação esteja incompleta, o candidato será automaticamente desclassificado do processo seletivo.

4.7. O(a) Candidato(a) declara, para todos os fins de direito e sob as penas da Lei, que todas as informações e todos os documentos apresentados são autênticos e verdadeiros, sendo aqueles apresentados em cópia, reprodução fiel dos seus originais, sem qualquer edição ou alteração.

4.8. Ao realizar a inscrição, o Candidato declara conhecer e estar de pleno acordo com as normas contidas no presente edital.

4.9. É assegurada a inscrição de candidato portador de deficiência, de acordo com a Lei nº 7853, de 24 de outubro de 1989, decreto nº 3298, de 20 de dezembro de 1999, procedendo-se a reserva na forma legal.

4.9.1 O candidato portador de deficiência, que pretenda fazer uso das prerrogativas que lhe é facultada em Lei, lhe é assegurado o direito de inscrição para concorrer às vagas ali instituídas.

4.9.2. Considera-se pessoa portadora de deficiência àquela que se enquadrar no Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004. O Decreto regulamenta a Lei Federal nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, que instituiu a Política Nacional de Integração aos portadores de deficiência.



4.9.3. Quando do pedido de participação como portador de Deficiência, o candidato deverá:

- a) Descrever no campo próprio do formulário de inscrição quais os recursos especiais necessários (materiais, equipamentos, etc.) que utilizará para realização da prova.
- b) Na hipótese de o candidato necessitar de um equipamento ou instrumentos de que dependa para a feitura das provas o mesmo será responsável por trazer.
- c) Os recursos citados no item “b)” estarão sujeitos à prévia autorização da comissão organizadora do concurso, a fim de prevenir privilégios e isonomia na participação.
- d) apresentar Cópia do laudo médico (emitido nos últimos 12 meses) atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência de que é portador, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) e a provável causa da necessidade especial.

4.9.4. A candidata lactante que possua filho(a) de até 6 (seis) meses de idade poderá solicitar, no ato de inscrição, o atendimento específico, utilizando o formulário online, para que possa realizar as em horário compatível com o planejamento da amamentação.

I - A candidata lactante deverá, no ato de inscrição, anexar a certidão de nascimento da criança e/ou a declaração do(a) médico(a) que acompanha o pré-natal do menor com a data provável do parto, caso a criança ainda não tenha nascido no momento da inscrição. II - A ausência da documentação descrita implicará na participação do(a) candidato(a) nas mesmas condições dispensadas aos demais. III - Será assegurada a privacidade da lactante durante o processo seletivo, caso seja necessário dar suporte ao lactente.

4.9.5. A inobservância das exigências acima, implicará na participação do(a) candidato(a) nas mesmas condições dispensadas aos demais.

5. DA AVALIAÇÃO

5.1. A seleção dos candidatos será realizada em duas etapas:

- a) **Primeira fase – Análise curricular:** de caráter eliminatório e classificatório
- b) **Segunda fase – Entrevista:** de caráter classificatório.



6. DOS RESULTADOS

6.1. O resultado da seleção será divulgado no endereço eletrônico www.imip.org.br, no link principal da PESQUISA, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar comunicados, convocações e o resultado final da seleção.

7. MATRÍCULA

A convocação dos candidatos aprovados e suplentes será feita no endereço eletrônico www.imip.org.br

Os candidatos aprovados deverão comparecer nos dias 25 a 26 de janeiro de 2024, no Centro de Pesquisa Clínica, 1º andar, do prédio da Biblioteca Ana Bove/ IMIP Educa, no horário das 8h30 às 11h e das 13:30h às 15h, para efetuar a matrícula.

Os documentos exigidos deverão ser apresentados na data da assinatura do termo de compromisso, sob pena de desclassificação do candidato. Não serão aceitas em hipótese alguma inscrições com pendências de qualquer natureza.

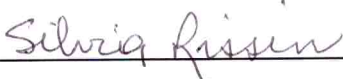
8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Os casos omissos serão deliberados pela Comissão Coordenadora da Seleção Externa Simplificada.

8.2. Os candidatos classificados para a Seleção Simplificada deverão manter atualizados seus endereços, sendo de sua inteira responsabilidade os prejuízos decorrentes da não atualização deste.

ANEXO I – Cronograma

ANEXO II – Modelo de Currículo Simplificado



Sra. Silvia Rissin

Presidente do IMIP

ANEXO I

CRONOGRAMA

| Evento | Data/Período | Local |
|---------------------------------------|---|---|
| Inscrição | 01 novembro de 2023 a 12 de janeiro de 2024 | https://redcap.link/cursoformacaoopraticaempesquisaclinica |
| Primeira fase: Análise curricular | 15 e 16 janeiro de 2024 | Avaliação pela comissão |
| Divulgação da Resultado Primeira Fase | 17 de janeiro 2024 | Site do IMIP. (www.imip.org.br) no link principal da PESQUISA |
| Segunda fase: Entrevista | 18 e 19 de janeiro de 2024 | Diretoria de Pesquisa do IMIP |
| Resultado final da Seleção | 22 de janeiro de 2024 | Site do IMIP. (www.imip.org.br) no link principal da PESQUISA |
| Matricula | 25 e 26 de janeiro de 2024 | Centro de Pesquisa Clínica |
| Início do estágio | 01 de fevereiro de 2024 | Centro de Pesquisa Clínica |



ANEXO II

Modelo de Currículo Simplificado

Descrever o seu relato da escolha e expectativa do curso:

Dados Pessoais:

Nome:

Telefone:

E-mail:

Data de Nascimento:

CPF:

RG:

Instituição da Formação Acadêmica:

1.1 CURSOS

Nome:

Carga Horária:

Instituição Executiva:

(usar tantas vezes quantas forem necessárias)

1.2 Experiência Profissional / Período (Se aplicável)

1.3 PUBLICAÇÃO DE ARTIGO - LIVRO - CAPÍTULO DE LIVRO (Se aplicável)

O candidato deve informar os documentos pessoais (RG/CPF), a realização de cursos e publicações, através de documentos comprobatórios

